

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº244/2026 À Nº 263/2026 2

JUNHO DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 381/2026

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°244/2026**

Revoga as Portarias nºs 1.026/2025, 1.044/2025, 678/2025, 130/2026, 024/2026, 672/2025, 653/2025, 124/2026, 119/2025, 1.093/2025, 241/2025, 670/2025, 903/2025, 1.071/2025, 700/2025, 691/2025, 671/2025, 894/2025 e 198/2026.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria dos seguintes servidores:

- 1.026/2025 Alexandre de Moraes Filho
- 1.044/2025 Alsira Maria da Silva
- 678/2025 Cassio Krebs Mandu
- 130/2026 Elton Patrocínio Silva
- 024/2026 Emerson Schimidt Alves
- 672/2025 Everton da Silva Rodrigues
- 653/2025 Geraldo Cosme Barbosa
- 124/2026 Gisele Silva Viana
- 119/2025 Ivan Luiz Valente da Silva
- 1.093/2025 Jefferson dos Santos Miranda
- 241/2025 José Benedito Camargo
- 670/2025 Junior Expedito Carvalho
- 903/2025 Karina Spigariol dos Santos
- 1.071/2025 Leonardo Moraes de Lima
- 700/2025 Leticia Lima de Oliveira
- 691/2025 Milton Dornelas de Aquino
- 671/2025 Reginaldo Silvestre da Conceição
- 894/2025 Sabrina Aparecida Batista
- 198/2026 Thiago Francisco dos Santos

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br






PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº245/2026**


Dispõe sobre a nomeação do Senhor Everton da Silva Rodrigues, como Diretor do Departamento de Cultura.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I -** Nomeia o Senhor Everton da Silva Rodrigues, portador da cédula de identidade RG. nº 34.***.*** e do CPF nº 223.***.***-00, no cargo de Diretor do Departamento de Cultura.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº246/2026**


Dispõe sobre a nomeação do Senhor Cassio Krebs Mandu, como Chefe de Divisão de Lazer e Recreação.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Cassio Krebs Mandu, portador da cédula de identidade RG. nº 26.***.*** e do CPF nº 151.***.***-09, no cargo de como Chefe de Divisão de Lazer e Recreação.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº247/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor José Benedito Camargo, como Chefe de Divisão de Fiscalização e Proteção Animal - Meio Ambiente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor José Benedito Camargo, portador da cédula de identidade RG. nº 12.***.***-6 e do CPF nº 009.***.***-99, no cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Proteção Animal - Meio Ambiente.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº248/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Leonardo Moraes de Lima, como Chefe de Divisão de Assistência à Saúde do Trabalhador (DAST).


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

I - Nomear o Senhor Leonardo Moraes de Lima, portador da cédula de identidade RG. nº 62.***.*** - 8 e do CPF nº 522.***.*** - 89, no cargo de Chefe de Divisão de Assistência à Saúde do Trabalhador (DAST).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº249/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, como Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomeia o Senhor Reginaldo Silvestre da Conceição, portador da cédula de identidade RG. nº 27.***.***-9 e do CPF nº 176.***.***-71, no cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº250/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Geraldo Cosme Barbosa, como Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Geraldo Cosme Barbosa, portador da cédula de identidade RG. nº 17.***.***- 6 e do CPF nº 077.***.***- 51, no cargo de Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº251/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Junior Expedito Carvalho, como Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Junior Expedito Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.*** e do CPF nº 229.***.***-80, no cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº252/2026**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Ivan Luiz Valente da Silva, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – Meio Ambiente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Ivan Luiz Valente da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº29.510.805-8 e do CPF nº 227.351.378-05, no cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo – Meio Ambiente.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 253/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Jefferson dos Santos Miranda, como Diretor do Departamento de Suprimentos.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Jefferson dos Santos Miranda, portador da cédula de identidade RG. nº 42.***.***- X e do CPF nº 431.***.*** - 17, no cargo Diretor do Departamento de Suprimentos.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 254/2026**

Dispõe sobre designação do Senhor Robson Ferreira de Toledo, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I -** Designar o senhor Robson Ferreira de Toledo, Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, portador da cédula de identidade RG. nº 15.***.***-2 e do CPF nº 022.***.***-90, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 255/2026**


Dispõe sobre designação do Senhor André Aparecido Marques, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Cultura e Turismo.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I -** Designar o senhor André Aparecido Marques, Secretário de Esporte e Lazer, portador da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-3 e do CPF nº 301.***.***-00, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Cultura e Turismo.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 256/2026**

Dispõe sobre designação do Senhor Junior Expedito Carvalho, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Meio Ambiente.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I -** Designar o senhor Junior Expedito Carvalho, Secretário de Agricultura e Abastecimento, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.*** e do CPF nº 229.***.***-80, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Meio Ambiente.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 257/2026**

Dispõe sobre designação do Senhor Jose Carlos Calado, para exercer interinamente o cargo de Secretário de Licitações e Secretário de Desenvolvimento.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Designar o senhor Jose Carlos Calado, Secretário de Finanças, Orçamento e Planejamento Financeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.***-7 e do CPF nº 178.***.***-19, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Licitações e Secretário de Desenvolvimento.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº258/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Thiago Francisco dos Santos, como Diretor de Novos Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Thiago Francisco dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 44.***.***-1 e do CPF nº 381.***.***-85, no cargo de Diretor de Novos Projetos, Captação de Recursos e Convênios.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº259/2026**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Mailton Dornelas de Aquino, como Subprefeito do Distrito de Cipó - Guaçu.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear o senhor Mailton Dornelas de Aquino, portador da cédula de identidade RG. nº 23.***.***-1 e do CPF nº 146.***.***-01, no cargo de Subprefeito do Distrito de Cipó - Guaçu.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº260/2026**

“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS, DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO E DA CONTRATAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, em especial nos Artigos 5º e 6º, seus Incisos e §s;

Considerando, o Decreto 3.256/2023, que dispõe sobre a Regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo do Município, dispondo sobre a Autoridade Competente, conforme artigo 83º, §1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a servidora **Nathalia Lima Xavier**, para exercer a função de **Agente de Contratação e Pregoeiro** e designar Camila do Nascimento Pedroso, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira *Suplente* com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações descritos na citada Lei, observando

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

sempre o regulamento imposto pelo Decreto 3.256/2023, pela Prefeitura Municipal de Embu Guaçu - SP.

Art. 2º - Fica designado os servidores abaixo relacionados como membros titulares permanentes da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios: Anderson da Silva Henrique, Lavinia Vitória de Souza Noveli, e Jefferson dos Santos Miranda

Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria, deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos aprovados e os que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal, e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Ficam também, os 05 servidores aqui nomeados, designados para compor a Comissão de Contratação, que conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares descritos no art. 78 da Lei 14.133/2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas no art. 5º do Decreto 3.253/2023, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

Art. 5º - Fica desde já, com fulcro no art. 5º, § 3º do Decreto 3.253/2023, autorizado o Agente de Contratação, a emitir Portaria específica de convocação para suporte, tanto de seus atos, quanto de análises, procedimentos e julgamentos, dos órgãos de assessoramento jurídico, controle interno, e profissionais específicos e especializados da Secretaria Requisitante.

Art. 6º - Para fins exclusivos de condução, julgamento e demais atos necessários à conclusão dos procedimentos licitatórios e contratações instaurados sob a égide das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, ficam designados os servidores Jefferson dos Santos Miranda, Anderson da Silva Henrique, Natália Lima Xavier, Camila do Nascimento Pedroso e Lavinia Vitória de Souza Noveli, até a finalização integral dos respectivos processos administrativos.


Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15
(quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº261/2026**

“Institui e nomeia a Comissão de Seleção responsável pela análise técnica, avaliação e aplicação dos critérios de seleção no Chamamento Público do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no Município de Embu Guaçu.”

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, estabelece que, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos recursos repassados pelo FNDE para alimentação escolar devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural;

CONSIDERANDO que a referida Lei atribui à Administração Pública Municipal o dever de estruturar procedimentos administrativos que assegurem a seleção transparente, objetiva e tecnicamente fundamentada dos fornecedores da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que regulamenta a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especialmente no que se refere ao Chamamento Público e aos critérios de seleção das propostas;

CONSIDERANDO, em especial, o art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, que estabelece os critérios de priorização e seleção das propostas da Agricultura Familiar, os quais devem ser analisados e aplicados de forma técnica, objetiva e fundamentada;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

CONSIDERANDO que a correta aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020 exige atuação colegiada, conhecimento técnico e responsabilidade funcional dos agentes públicos designados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica nos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção do Chamamento Público do PNAE, responsável pela análise técnica, avaliação, julgamento e aplicação dos critérios de seleção das propostas apresentadas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Município de Embu Guaçu.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção os seguintes servidores públicos municipais de qualidade intersetorial:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- Reginaldo Silvestre da Conceição
- Gloria Lucia Queiroz dos Santos
- Eder Hermogenes Pereira

II – Secretaria Municipal de Educação

- Ana Paula Tiemi Uchida
- Carlos Alberto Ferreira Marques Júnior
- Elaine Witt Motoda
- Vanessa de Jesus Moraes

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

III – Secretaria Municipal de Suprimentos

- Jefferson dos Santos Miranda – CPF nº 431.015.038-17
- Natalia Lima Xavier
- Camila do Nascimento Pedrosa

Art. 3º - A Comissão de Seleção atuará de forma colegiada, sendo conjuntamente responsável pela análise, avaliação, julgamento e classificação das propostas apresentadas no Chamamento Público do PNAE.

Art. 4º - Compete à Comissão de Seleção, de forma técnica e fundamentada:

I – Receber e analisar os documentos de habilitação e os projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares, grupos formais, grupos informais e fornecedores individuais;

II – Avaliar a conformidade das propostas com as exigências do edital de Chamamento Público e da legislação do PNAE;

III – Aplicar, interpretar e operacionalizar os critérios de seleção previstos no art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020, observando, entre outros aspectos:

- a) a priorização de fornecedores locais;
- b) a participação de assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas;
- c) a organização dos agricultores familiares em grupos formais e informais;
- d) os critérios de desempate legalmente estabelecidos;

IV – Proceder à classificação das propostas, assegurando tratamento isonômico, objetivo e transparente aos participantes;

V – Emitir parecer técnico conclusivo, indicando o resultado do Chamamento Público e sua respectiva fundamentação;

VI – Praticar todos os demais atos necessários ao regular e fiel cumprimento do procedimento de seleção.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 5º - Os membros da Comissão de Seleção deverão atuar com independência técnica, responsabilidade funcional e observância das boas práticas de governança pública, sendo corresponsáveis pelos atos praticados no âmbito de suas atribuições.

Art. 6º - Os trabalhos da Comissão de Seleção deverão ser documentados em atas, relatórios e pareceres, os quais integrarão o processo administrativo do Chamamento Público, garantindo a rastreabilidade dos atos praticados e a transparência do procedimento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº262/2026**

“Institui a Comissão de Estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública e Serviços Digitais no âmbito do Município de Embu Guaçu e dá outras providências”.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada no âmbito da Administração Pública;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, no que couber ao projeto em estruturação;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 3.253/2023, no que se refere ao planejamento, à governança, à instrução processual, à segregação de funções, à transparência e ao controle dos procedimentos administrativos de contratação pública;

Considerando a necessidade de estruturar, de forma integrada e multissetorial, o projeto de Parceria Público-Privada destinado à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública, bem como à implantação e/ou integração de serviços digitais no Município de Embu Guaçu;

Considerando a necessidade de designação formal de representantes das Secretarias e órgãos municipais envolvidos, a fim de assegurar governança, articulação técnica, acompanhamento administrativo, suporte jurídico, comunicação institucional e apoio à instrução do processo;

Considerando a relevância da cooperação técnica com a Caixa Econômica Federal e demais instituições ou consultorias especializadas eventualmente vinculadas à estruturação do projeto;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 218, de 21 de janeiro de 2026, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP) do Município de Embu-Guaçu, estabelecendo diretrizes, condições, instrumentos, instâncias de governança, mecanismos de fiscalização, participação popular, responsabilidade fiscal e procedimentos necessários à promoção, coordenação, gestão, regulação e fiscalização das parcerias público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, a Comissão de Estruturação da Parceria Público-Privada (PPP) de Iluminação Pública e Serviços Digitais, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e subsidiar as etapas necessárias à viabilização, estruturação e contratação do referido projeto.

Art. 2º - A Comissão de Estruturação da PPP de Iluminação Pública e Serviços Digitais será composta pelos seguintes membros, organizados por Secretaria ou órgão de vinculação:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

- a) **Tássia Cristina Francisco Lima – Líder do Projeto no Município;**
- b) Thiago Francisco dos Santos – Gestor do Contrato;
- c) Alexandre Silva Oliveira – Fiscal do Contrato.

II – Secretaria Municipal de Suprimentos:

- a) Jefferson dos Santos Miranda.

III – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

- a) José Carlos Calado.

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

a) Camilla Gois de Jesus.

V – Gabinete do Prefeito – Departamento de Comunicação:

a) Ruth de Paula da Silva.

VI – Procuradoria Geral do Município:

a) Tais Melo Santos.

VII – Secretaria Municipal de Governo:

a) Elida Vaz Torre Aragão.

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores ou representantes de órgãos municipais para prestar apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, financeiro, operacional ou de comunicação, sempre que a natureza da matéria exigir, sem alteração da composição principal prevista no caput deste artigo.

Art. 3º - Compete à Comissão de Estruturação da PPP de Iluminação Pública e Serviços Digitais por intermédio da Líder do Projeto no Município, dentre outras atribuições correlatas:

I – acompanhar, organizar e subsidiar os estudos técnicos, econômicos, financeiros, jurídicos, administrativos e operacionais necessários à estruturação do projeto;

II – apoiar o levantamento de informações sobre a infraestrutura existente de iluminação pública, a definição de metas de modernização, eficientização, expansão, operação, manutenção e integração de serviços digitais;

III – acompanhar a modelagem do projeto, inclusive quanto à matriz de responsabilidades, forma de remuneração do parceiro privado, indicadores de desempenho, mecanismos de fiscalização, matriz de riscos e demais elementos estruturantes;

IV – promover a integração de informações entre as Secretarias e órgãos municipais envolvidos, bem como apoiar a interlocução institucional com

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

a Caixa Econômica Federal, consultorias especializadas e demais entidades participantes da estruturação;

V – apoiar a elaboração, revisão e consolidação dos documentos necessários à instrução processual, inclusive estudos, relatórios, minutas, anexos técnicos, documentos de governança, atos preparatórios, instrumentos convocatórios e minuta contratual;

VI – submeter à Procuradoria Geral do Município, sempre que necessário, as minutas, estudos e documentos de natureza jurídica ou com reflexos jurídicos relevantes, para análise, manifestação e validação nos termos das competências institucionais do órgão;

VII – acompanhar as providências relacionadas à transparência, comunicação institucional, consulta pública, audiência pública e demais atos de participação social eventualmente exigidos para a regular estruturação do projeto;

VIII – acompanhar a fase preparatória e, quando demandada, prestar subsídios técnicos para esclarecimentos, impugnações, recursos, diligências, manifestações ou relatórios vinculados ao procedimento licitatório;

IX – manter registros das reuniões, tratativas, deliberações e encaminhamentos realizados, mediante atas, memórias de reunião, relatórios parciais e relatório final, quando cabível;

X – zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, motivação, segregação de funções, segurança jurídica e interesse público.

Art. 4º - A liderança do projeto no Município caberá à servidora Tássia Cristina Francisco Lima, à qual competirá centralizar a articulação interna da Comissão, organizar agendas de trabalho, consolidar encaminhamentos, acompanhar prazos e atuar como ponto focal municipal perante os órgãos, entidades e instituições envolvidas na estruturação da PPP.

Art. 5º - O Gestor do Contrato, Thiago Francisco dos Santos, atuará no acompanhamento administrativo do instrumento contratual ou ajuste correlato vinculado à estruturação da PPP, observadas as competências

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

próprias da gestão contratual e sem prejuízo das atribuições do Fiscal do Contrato, Alexandre Silva Oliveira, quanto ao acompanhamento e registro da execução do objeto.

- Art. 6º - A Comissão poderá contar com apoio técnico da Caixa Econômica Federal, de consultorias especializadas e de servidores de outras unidades administrativas, sempre que necessário à adequada modelagem, validação e execução das etapas de planejamento, controle, transparência e contratação do projeto.
- Art. 7º - A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.
- Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº263/2026**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Alsira Maria da Silva, como Diretora do Departamento de Apoio Administrativo - Assistência Social.


Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.459/2026, que instituiu o Plano Municipal de Contingenciamento de Despesas,

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Alsira Maria da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.***.***-3 e do CPF nº 155.***.***-05, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo - Assistência Social.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br